

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 017/2019

A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, constituída pela Portaria Administrativa nº 465/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 05 de maio de 2018, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-**FIM**, aprovada pela Portaria Normativa nº 323/2018 e posterior homologação por meio da Portaria Normativa nº 327/2019, na figura de sua Coordenadora, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIVISÃO REGIONAL DO LITORAL**, da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

Unidade Produtora:	CASA VILA DE SÃO VICENTE
Função:	051 Promoção de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Subfunção:	051.03 Assistência à Saúde do Adolescente
Atividade:	051.03.01 Controle do atendimento à saúde do adolescente
Série documental:	051.03.01.002 Registro de Atendimento Ambulatorial
Datas limite:	2002 a 2011
Quantidade de Caixas de Arquivo:	02
Observações	



complementares:	
-----------------	--

Total de caixas: 2

Metros lineares: 0,28

CADA, 11 de junho de 2019

Responsáveis:

Maridete Alves de Souza
RE nº 23.270-1

Arlete Cristina Giacon Gama
RE nº 36.709-6